
NEWSLETTER DE MARÇO 2025

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de MARÇO de 2025:

Autorizando a Agape Adoptions – EUA a exercer atividade mediadora em matéria de adoção internacional em Cabo Verde

O Despacho de Autorização/Acreditação nº 1/2024-2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 40 de 03/03/2025 autorizando a Agape Adoptions – EUA a exercer atividade mediadora em matéria de adoção internacional em Cabo Verde.

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de março de 2025

A Deliberação nº 04/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 40 de 03/03/2025 atualiza os preços dos produtos petrolíferos mês de março de 2025.

Aprovação do PCFR, que estabelece o Estatuto do Pessoal Docente

A Lei nº 46/X/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 16 de 06/03/2025 Aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR), que estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, que integra o regime especial da Administração Pública, publicado em Anexo I à presente Lei, da qual faz parte integrante.

Aprovação do regulamento que fixa as condições gerais de transporte atinentes à comercialização do bilhete de passagem

O Regulamento nº 01/AAC/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 42 de 06/03/2025 aprovando o regulamento que fixa as condições gerais de transporte atinentes à comercialização e às características do bilhete de passagem.

Aprovação do Orçamento Municipal para o ano económico de 2025 e o respetivo Plano de Atividade

A Deliberação nº 5/2025, publicada na II Série do B.O nº 45 de 11/03/2025 aprovando o Orçamento Municipal para o ano económico de 2025 e o respetivo Plano de Atividades.

Criação de CNOC dp 50º Aniversário de Independência Nacional

A Lei nº 47/X/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial de 13/03/2025 cria a Comissão Nacional Organizadora das Comemorações do 50.º Aniversário da Independência Nacional, doravante designada de CNO - 50.

Aprovação dos Estatutos do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente

O Decreto-Regulamentar 2/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 21 de 20/03/2025 aprova os Estatutos do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente.

Limitação das operações de crédito e de depósito e o regime de taxas de juros

O Aviso nº 02/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 55 de 25/03/2025 impõe limites das operações de crédito e de depósito e o regime de taxas de juro aplicáveis às Instituições de Microfinanças.

Delegação na ANAS as competências necessárias para celebrar contratos e realizar despesas

A Resolução nº 16/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 22 de 26/03/2025 delega na Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) as competências necessárias para, enquanto entidade adjudicante, celebrar contratos e realizar despesas associadas à implementação do Projeto de Energia Renovável em Cabo Verde, Componente 2: Reforço da capacidade de produção de energia fotovoltaica para a mobilização de água.

Procede aprovação do regulamento do controlo metrológico legal dos Esfigmomanómetros Não Invasivos

A Portaria nº 8/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 22 de 26/03/2025 procede aprovação do regulamento do controlo metrológico legal dos Esfigmomanómetros Não Invasivos.

Regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas devidas ao Estado

O Decreto lei nº 9/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 23 de 28/03/2025 Regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas devidas ao Estado, através do Serviço Florestal ou delegações locais do departamento governamental responsável pela Área Florestal, pelas diversas operações inerentes aos procedimentos relacionados com a prossecução da política florestal e respetiva fiscalização.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Abril de 2025, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho ou Casa do Cidadão ou INPS	01 a 30	Entrega dos anexos clientes e fornecedores ref. 1º trimestre e pagamento TEU-Tributo Especial
Repartição de Finanças do Concelho	01/04 a 31/05	Entrega da declaração anual de rendimentos Modelo IB e anexos e autoliquidação
Câmara Municipal do Concelho	01 a 30	Pagamento do imposto de circulação de veículos automóveis
Câmara Municipal do Concelho	01 a 30	Pagamento do IUP-Imposto único sobre património - contribuição predial autárquica (1ª prestação)
Instituto Nacional de Estatística	01/04 a 31/05	Entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
Câmara de Comércio Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato

Seguro de viaturas	Prazo de pagamento consoante o contrato
Seguro de acidentes de trabalho facultativo	Prazo de pagamento consoante o contrato
Seguro de viagem	Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta — fatura mensal conforme viagens realizadas
Seguro de mercadorias em armazém	Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual
Seguro de transporte de mercadoria	Pago no momento da emissão da 1ª apólice
Seguro escolar	Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Seguro de responsabilidade civil profissional	Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens	
Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e empresas de intermediação imobiliária	
Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago	
Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de março de 2025

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.